CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 69, DE 2009

Apresentada em: 27.4.2009
Aprovada em: 27.4.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem requerem que, atendidas às formalidades regimentais, seja solicitada ao Prefeito Municipal a limpeza da rua do conjunto habitacional próxima ao Centro Múltiplo Uso, é a última rua, na divisa com imóvel rural do senhor Glicério da Silva Borges.

JUSTIFICATIVA

O mato tomou conta do local, o que tem preocupado as pessoas que residem nas proximidades desses terrenos.

O temor dessas pessoas diz respeito ao aumento de animais peçonhentos, sobretudo de cobras, facilitado pelo crescimento do mato no local.

Portanto, deve a Prefeitura realizar o mais rápido possível a limpeza dessa via, até porque se trata de serviço de baixo custo operacional.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2009.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador